



5463/2023
RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS 15:47 25 09 23
Janaia

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR NININHO DO BODE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 536/2023.

***“Dispõe sobre a Instituição Da Semana De
Conscientização Da Luta Das Pessoas Com
Deficiência No Município De Santa Rita”.***

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Santa Rita”, a se realizar anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º - Ficará incluído no calendário oficial do Município Santa Rita a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência”.

Art. 3º - A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 21 de Setembro de 2023.

LUCIANO SERRANO

Vereador Autor – PSDB

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa parlamentar tem como objetivo:

Oferecer ferramentas para que a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outros órgãos, promovam toda terceira semana do mês de Setembro de cada ano uma série de atividades de conscientização sobre “A LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”; lembramos que o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado em 21 de setembro no Brasil.

Esta data foi criada com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, sendo tais fatores responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

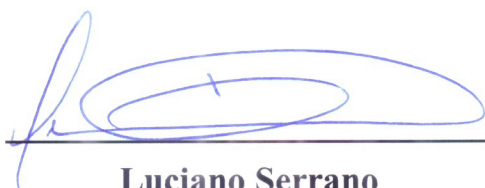
O dia 21 de setembro marca ainda o início da Primavera no Hemisfério Sul, e é fazendo uma referência a esta estação que foi escolhida esta data como marco para celebrar a Luta da Pessoa com Deficiência.

O fenômeno da primavera pode ser metaforicamente comparado ao renascimento e renovação da vida, assim como acontecem com as flores durante esta estação, deixando claro o comparativo existente entre esta estação e a vida de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência.

Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos.

A Organização das Nações Unidas (ONU) também institui a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovelem este projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 21 de Setembro de 2023



Luciano Serrano

Vereador Autor